

## PREFEITURA MUNCIPAL DE PESQUEIRA CNPJ n 10.264.406/0001-35

## PORTARIA Nº. 643/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº065/2025;

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06(seis) meses da 3ª(terceira) licença prêmio ao(a) servidor(a) estatutário(a) JOSILENE MARIA GALVÃO DE FREITAS, matrícula nº 022.075, regida pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de majo de 2025.

MARCOS LETESON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal